DIREITO DE MUDANÇAS CLIMÁTICAS E SUSTENTABILIDADE: ANÁLISE DOS REFUGIADOS AMBIENTAIS NA REGIÃO DA GRANDE DOURADOS

DOS SANTOS, Josuel Belo[1] (josuelbelo@hotmail.com); **GUIMARÃES, Verônica Maria Bezerra**[2] (veronicaguimaraes@ufgd.edu.br)

[1] Discente do curso de Direito da Universidade Federal da Grande Dourados- UFGD; Membro do Grupo de Pesquisa no Cnpq: Ecofenomenologia, Ciência da Sustentabilidade e Direito.
[2] Docente Adjunta de Direito Ambiental na graduação e no mestrado do PPGFDH da UFGD. Doutora em Desenvolvimento Sustentável pela UNB. Mestre em Direito Público pela UFPE. Líder do Grupo de Pesquisa no Cnpq: Ecofenomenologia, Ciência da Sustentabilidade e Direito.

Os impactos nas mudanças climáticas estão intimamente ligados e correlacionados com o número de refugiados ambientais que poderemos ter no futuro. Os fatores antropogênicos que potencializam alterações no clima, como degradação ambiental e emissão de gases poluidores, por sua vez, encontram-se ligados e influenciados pelas medidas que os países adotarão em suas pautas governamentais para seu desenvolvimento econômico, sustentável e inclusivo. O objetivo da pesquisa resulta na investigação das motivações dos migrantes e refugiados que se estabeleceram na região da Grande Dourados e se as mesmas tem origem relacionada com questões ambientais e climáticas nos seus respectivos países. Denominam-se refugiados climáticos ou ambientais, pessoas forçadas a emigrar de sua terra natal em função de mudanças no meio ambiente que estão inseridas. Não obstante, a convenção de Genebra não englobou refugiados ambientais dentro do sistema jurídico de proteção internacional para refugiados. Nesse sentido, surge uma série de dificuldades em âmbito nacional e internacional que vão desde proteção pelas autoridades legislativas externas, bem como mecanismo jurídicos de recepção, suporte e acolhida desses refugiados. Segundo relatório das Nações Unidas devido às mudanças climáticas extremas existirá cerca de 250 milhões de refugiados ambientais. Dentro desse contexto, o tema mostra-se bastante emergente nas áreas de estudo de Direito Internacional Público e Ambiental. A metodologia situa-se em pesquisa bibliográfica sobre essas categorias, conceitos e fundamentos; normas e políticas públicas em nível internacional, nacional e estadual do Mato Grosso do Sul sobre mudanças do clima e refugiados; levantamento de dados sobre refugiados nos seguintes órgãos: CONARE (Comissão Nacional para Refugiados); CERMA/MS (Comitê Estadual de Refugiados, Migrantes e Apátridas), Departamento de Polícia Federal, Defensoria Pública da União e na Cátedra Sérgio Vieira de Melo (FADIR/UFGD); entrevista com migrantes/ refugiados, e causa de emigração somada a prováveis fatores ambientais. A pesquisa está em andamento e com resultados parciais da qual se conclui que o Estado de Mato Grosso do Sul vem recebendo por meio da estratégia de interiorização promovida pelo governo federal grande fluxo de migrantes e refugiados. Assim sendo, a noção de refugiados climáticos, sustentabilidade e integração social são possíveis formas de minimizar tais efeitos causados por fatores antropogênicos no clima, descrevendo uma visão sobre um fenômeno emergente em nossa sociedade contemporânea e para garantir uma proteção jurídica em âmbito internacional, que se encontra até o presente momento inexistente para essa “nova classe” de refugiados. Por conseguinte, vemos a importância da elaboração e construção de normas jurídicas que resguardem e preparem os países para uma recepção efetiva. Garantindo assim, o planejamento adequado na construção de soluções duradouras, a integração no local, os reassentamentos solidários e a repatriação segura desses refugiados.

Palavras-chave: refugiados ambientais, mudanças climáticas, sustentabilidade.